

ATO DA PRESIDÊNCIA N° 04, DE 22 DE AGOSTO DE 2024

Dispõe sobre a Licença do Vereador Isaac da Costa Filgueira da Câmara Municipal de Mossoró.

CONSIDERANDO pedido de licença do Vereador Isaac da Costa Filgueira - Isaac da Casca, recebido pela Presidência desta Câmara Municipal, e protocolado na Diretoria Legislativa como o Requerimento n° 219/2024;

CONSIDERANDO o Artigo 42 da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO AINDA o Artigo 310, inciso III, bem como o Artigo 311 do Regimento Interno desta Casa de Leis;

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1°. Tornar pública a Licença para tratar de interesses particulares do Vereador Isaac da Costa Filgueira pelo prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data de 22 de agosto de 2024, conforme Requerimento N° 219/2024, discutido e aprovado em Plenário durante a 48ª Sessão Ordinária do Oitavo Período da Décima Nona Legislatura, em 21 de agosto de 2024, nos termos dos artigos 218 e 311 do Regimento Interno.

Art. 2°. Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Mossoró, 22 de agosto de 2024

Lawrence Amorim

Presidente da Câmara Municipal de Mossoró

Publicado por: Lawrence Carlos Amorim de Araújo

Código Identificador: 08523612

Matéria publicada no Diário Oficial da FECAM, no dia 23/08/2024. EDIÇÃO 1972. A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://diariooficial.fecamrn.com.br>